



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 017/2020/FMS

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Maria Cotias Sales, nº 43, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Gestão do Grupo de Enfrentamento à COVID-19.


Locador: DANILO MENDES ROCHA – CPF: 032.750.965-16.

Valor Mensal: R\$. 500,00 (quinhentos reais).

Prazo: O prazo de vigência da Locação é de **03 (três) meses**, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Fundo Municipal de Saúde **RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/FMS** e o objeto do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 18 de junho de 2020.


Marinalva Reis dos Santos
Secretária Municipal de Saúde